

Reflexões sobre aspectos do quadro político-social e de segurança pública no Brasil na atual conjuntura

M. R. CHAVES

Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. Bacharel e Licenciado em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP (1989). Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro e pós-graduado em Política e Relações Internacionais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Pesquisador do Grupo Arte, Cultura e Imaginário do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro. Procurador Institucional e Professor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro. São Paulo, SP, Brasil

E-mail: marcial.chaves@italo.br

COMO CITAR O ARTIGO:

CHAVES, M.R. **Reflexões sobre aspectos do quadro político-social e de segurança pública no Brasil na atual conjuntura** .URL:[www.italo.com.br/portal/cepep/revista eletrônica.html](http://www.italo.com.br/portal/cepep/revista_eletronica.html). São Paulo SP, v.10, n.2, p. 152-168, abr/2018.

RESUMO

Este trabalho busca realizar abordagens sobre aspectos do quadro político-social e de segurança pública no Brasil na atual conjuntura. Ressaltaremos o recuo governamental em relação a reforma previdenciária que era anunciada como o carro chefe do atual governo. A partir dessas análises tentaremos por, também, em perspectiva o chamado ativismo do poder judiciário e por fim, procuraremos esboçar uma breve análise do protagonismo das forças armadas no momento presente, além de enfatizar as constantes crises de credibilidade que abalam o atual chefe de governo.

Palavras-chave: crise de segurança pública, ajuste fiscal, ativismo judiciário, cenário político-social.

ABSTRACT

This work seeks to make approaches on aspects of the political-social and public safety in Brazil in the current conjuncture. We will emphasize the government's withdrawal from the pension reform that was announced as the head of the current government. Based on these analyzes, we will also try to outline the so-called activism of the judiciary, and finally, we will try to sketch a brief analysis of the armed forces' role in the present moment, besides emphasizing the constant crises of credibility that shake the current head of government .

Keywords: public security crisis, fiscal adjustment, judicial activism, politics and social scenario.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vive um momento de grave crise de segurança pública que tem levado o país a um verdadeiro caos social. Em que pese o fato de a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro ter sido decretada em 16 de fevereiro de 2018, no ranking de mortes violentas para cada 100 mil habitantes, o Rio aparece em décimo lugar, com 37,6 vítimas. Ainda, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹⁸ de 2017, o Ceará teve em 2016, 3.407 mortes violentas. Já em 2017, o registro foi de 5.134, um aumento de 50,68% no período de um ano. Em janeiro de 2018, o estado contabilizou 482 assassinatos em 31 dias, um aumento de 38,1% em relação ao mesmo período do ano passado. A média de homicídios em janeiro chegou a ser de 15 pessoas por dia.

A situação do Ceará levou, em 18 de fevereiro de 2018, o presidente da república a enviar uma força-tarefa policial para dar apoio técnico às forças de segurança estaduais nas ações de combate ao crime organizado. Essa catastrófica situação ocorre em meio há muitas outras crises que têm sido a marca do atual governo. Em 27 de fevereiro o Diretor da Polícia Federal, Fernando Segovia, apadrinhado de Sarney

¹⁸ Concebido com o objetivo de suprir a falta de conhecimento consolidado, sistematizada e confiável no campo, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública compila e analisa dados de registros policiais sobre criminalidade, informações sobre o sistema prisional e gastos com segurança pública, entre outros recortes introduzidos a cada edição. A publicação é uma ferramenta importante para a promoção da transparência e da prestação de contas na área da segurança pública, influenciando a melhoria da qualidade dos dados por parte dos gestores. Além disso, o anuário contribui para a produção de conhecimento, para o incentivo à avaliação de políticas públicas, para a introdução de novos temas na agenda de discussão do campo e para ações de incidência política realizadas por diversas organizações da sociedade civil. *Fonte: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/> Acesso em 15.mar.2018 as 16h00*

é demitido pelo então recém-nomeado Ministro Extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann. Em entrevista a Agência Reuters o agora ex-diretor da Polícia Federal sugeria que a tendência da Polícia Federal era recomendar o arquivamento do inquérito contra o presidente Michel Temer, no caso do Decreto dos Portos¹⁹. O diretor geral afirmou ainda que poderia abrir investigação interna para apurar a conduta do delegado Cleyber Malta Lopes, responsável pelo inquérito.

O caso teve ruidosa repercussão na grande mídia e nas fileiras da Polícia Federal, que se conflagrou contrariamente ao diretor geral. Para encorpar ainda mais o cenário de crise, o Ministério Público Federal por meio de Raquel Dodge, Procuradora Geral da República pediu o afastamento de Segóvia caso ele prosseguisse dando declarações sobre o referido inquérito.

Em 13 de fevereiro, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luis Roberto Barroso autorizou a quebra de sigilo bancário do presidente da República na tentativa de apurar se houve pagamento de propina na edição do famigerado Decreto.

Todos esses episódios contínuos de crise latente ocorre ao mesmo tempo em que a operação Lava Jato, maior e mais eficiente operação de combate a corrupção da história do Brasil está prestes a

¹⁹ O chamado Decreto dos Portos é alvo de um inquérito, de relatoria do ministro do STF Luís Roberto Barroso que apura se a Rodrimar, empresa que opera no Porto de Santos, foi beneficiada pelo decreto assinado pelo presidente em maio, que ampliou de 25 para 35 anos as concessões do setor, prorrogáveis por até 70 anos. Além do presidente, são investigados Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), ex-assessor de Temer e ex-deputado federal, e Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar. Todos negam irregularidades.

completar quatro anos de existência a operação teve início em 16 de março de 2014.

Dessa forma, por se propor a debater temas atuais, o presente trabalho pretende fazer as abordagens descritas no resumo utilizando como fonte de pesquisa bibliográfica, artigos publicados em periódicos eletrônicos, textos jornalísticos, dados secundários de entidades como o fórum de segurança bem como a legislação correlata, além de livros de especialistas sobre os temas em discussão.

2 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O CALENDÁRIO ELEITORAL

O fato de a reforma da Previdência depender de alteração na Constituição, e a Carta Magna, em seu artigo 60, proibir que ela seja emendada “na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio”, fez com que muitos analistas enxergassem na iniciativa da intervenção federal no Rio algo como uma saída encontrada pelo governo para não encarar o fato de que a votação da PEC da reforma previdenciária estava fadada ao fracasso.

O principal projeto do governo fez água e cada um dos apoiadores do presidente já tinham um discurso pronto visando minimizar ao máximo os danos provocados pelo retumbante fracasso que o fim da reforma geraria ao governo. Contudo, nem todo o esforço do ministro Carlos Marun, o mais fiel dos escudeiros presidenciais, conseguiu diluir a percepção geral de que o fracasso da reforma se consubstancia em uma das mais inquestionáveis evidências do estado de deterioração do atual governo.

Temer abusou da utilização da famigerada política do 'toma lá da cá' para se livrar das investigações que decorreriam das denúncias da

Unifal em Pesquisa, São Paulo SP, v.10, n.2 abr/2018

Procuradoria Geral da Republica contra ele. Não hesitou em cortejar cada deputado com cifras estratosféricas para garantir votos que barrassem as denúncias na câmara federal.

Segundo o cientista político Glauco Humai:

O atual sistema político brasileiro está sustentado na cultura da troca de favores: eu garanto os seus privilégios desde que você não ameace a manutenção dos meus. Em nome de benefícios privados, quem se cristalizou no poder perde a conexão com a vida real" (HUMAI,2017. p.1)

Sobre a votação da reforma da previdência, ainda que aliados insistissem na cantilena de que faltavam de 40 a 50 votos para chegar aos 308 necessários à aprovação do projeto, o fato é que a reforma tornou-se altamente impopular nesse momento em que os congressistas começam a correr suas bases em busca do voto de reeleição.

Temer é um grande conhecedor da constituição, e valeu-se de seu faro de constitucionalista para deflagrar a intervenção federal no Rio justamente num momento em que a suprema corte, bem como o judiciário em geral vive um ativismo incomum, ou seja, se a intervenção realmente durar até o fim do ano, como é o plano original, nenhuma PEC pode ser votada até 2019. Lideranças ligadas ao governo chegaram a cogitar a hipótese de suspender por um único dia a intervenção para permitir que a reforma da previdência fosse votada e, em caso de aprovação, promulgada, após o que a intervenção no Rio de Janeiro voltaria a vigorar. Um autêntico remendo. Temer, entretanto, sabe que essa manobra teria um desfecho desfavorável no Supremo Tribunal Federal.

Dentre os diversos problemas enfrentados pelo governo destaca-se ativismo judicial que estamos a presenciar nos dias que correm, para Luis Roberto Barroso:

A ideia de ativismo judicial está associada a uma participação mais ampla e intensa do Judiciário na concretização dos valores e fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros dois Poderes. A postura ativista se manifesta por meio de diferentes condutas, que incluem: (i) a aplicação direta da Constituição a situações não expressamente contempladas em seu texto e independentemente de manifestação do legislador ordinário; (ii) a declaração de inconstitucionalidade de atos normativos emanados do legislador, com base em critérios menos rígidos que os de patente e ostensiva violação da Constituição; (iii) a imposição de condutas ou de abstenções ao Poder Público". (BARROSO, 2009, p 06)

Há, entretanto, opiniões dissonantes sobre o tema no meio jurídico, para Daniel Souza Sarmiento devido à euforia na fundamentação principiológica surge o decisionismo judicial, onde os juízes passaram a negligenciar nos seu dever de fundamentar seus julgamentos.

E a outra face da moeda é o lado do decisionismo e do "oba-oba". Acontece que muitos juízes, deslumbrados diante dos princípios e da possibilidade de através deles, buscarem a justiça – ou que entendem por justiça -, passaram a negligenciar no seu dever de fundamentar racionalmente os seus julgamentos. Esta "euforia" com os princípios abriu um espaço muito maior para o decisionismo judicial. Um decisionismo travestido sob as vestes do politicamente correto, orgulhoso com seus jargões grandiloquentes e com a sua retórica inflamada, mas sempre um decisionismo. Os princípios constitucionais, neste quadro, converteram-se em verdadeiras "varinhas de condão": com eles, o julgador de plantão consegue fazer quase tudo o que quiser. Esta

prática é profundamente danosa a valores extremamente caros ao Estado Democrático de Direito. Ela é prejudicial à democracia, porque permite que juízes não eleitos imponham a suas preferências e valores aos jurisdicionados, muitas vezes passando por cima de deliberações do legislador. Ela compromete a separação dos poderes, porque dilui a fronteira entre as funções judiciais e legislativas. E ela atenta contra a segurança jurídica, porque torna o direito muito menos previsível, fazendo-o dependente das idiossincrasias do juiz de plantão, e prejudicando com isso a capacidade do cidadão de planejar a própria vida com antecedência, de acordo com o conhecimento prévio do ordenamento jurídico". (SARMENTO, 2007. p 14)

Com diversos de seus membros envolvidos em denúncias, o governo viu-se, muitas vezes, em palpos de aranha em decorrência do chamado ativismo. A própria suprema corte passou a viver um antagonismo explícito entre dois de seus membros mais proeminentes. De um lado o ministro Gilmar Mendes com decisões sempre favoráveis ao relaxamento das prisões, de criminosos de colarinho branco, ocorridas no âmbito da lava jato e de seus desdobramentos e, do outro, o Ministro Luis Roberto Barroso, declaradamente contra o compadrio²⁰ reinante na sociedade brasileira.

Essa nova postura de importantes instituições brasileiras tem resultado em muitas dificuldades para a corrupção disseminada pois, principalmente a partir da ação da Polícia Federal e da Procuradoria, ela tem inaugurado uma nova forma de se encarar os crimes do colarinho branco. Após a deflagração da operação lava jato e seus resultados que entre outras coisas, mostrou que corrupção começou a

²⁰Relação de forte amizade entre compadres. Comportamento, sentimento ou ambiente caracterizados por grande intimidade; familiaridade em que membros das elites, política, econômica e judiciária favorecem uns aos outros a revelia da Lei. Prática em que amigos e parentes são favorecidos de maneira ilegal, em detrimento de pessoas mais competentes ou aptas; favoritismo, nepotismo.

dar cadeia, o medo da prisão estimulou as delações além de recuperação de verbas roubadas propiciadas pelos acordos de delação que impulsionaram suas descobertas.

3 A INTERVENÇÃO NO RIO DE JANEIRO, O PROTAGONISMO DAS FORÇAS ARMADAS E OS DIREITOS HUMANOS

A onda de violência registrada no carnaval do Rio de Janeiro em 2018 foi o estopim que deflagrou a intervenção, para o governo federal a necessidade da intervenção tornou-se imprescindível para a retomada do controle da segurança pública que ficou ainda mais em xeque com a imagens exibidas em todo o mundo, de inúmeros arrastões que barbarizavam pedestres e turistas nas praias da badalada zona sul carioca.

Nomeou-se o general do exercito Walter Sousa Braga Netto como o interventor federal na área de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. A intervenção, longe de ser uma unanimidade já começa sob fortes críticas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos²¹. Em nota o Conselho reconhece a "grave situação de violência vivida pelas comunidades", mas pondera que a militarização do Estado, com a

²¹ O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) é um órgão com composição paritária – formado por 11 representantes do poder público e 11 da sociedade civil – que existe há mais de 50 anos para promover e defender os direitos humanos no Brasil. Criado com o papel de ser o guardião dos direitos humanos, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos. Instituído inicialmente pela Lei nº 4.319, de 16 de Março de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ele foi transformado em Conselho Nacional dos Direitos Humanos pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014. Tal Lei, uma antiga demanda da sociedade civil, tornou o colegiado mais forte institucionalmente e mais democrático, ampliando a participação social e garantindo o diálogo plural e transversal entre os vários atores da sociedade na defesa dos direitos humanos. Assim, o CNDH, instituído inicialmente CDDPH exatos 15 dias antes do Golpe Militar de 1964, resistiu ao Golpe e é o mais antigo colegiado do país. Fonte > <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>. Acesso em 15.mar.2018 as 20h30

intervenção, trata-se de "uma decisão completamente inadequada e ineficaz". "A atuação das Forças Armadas é historicamente marcada pelo aumento do número de violações de direitos, operando na lógica do 'combate ao inimigo' e, segundo essa lógica, a população negra, pobre e moradora de favelas e periferias é quem tem sido 'combatida' pelas tropas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica", prosseguiu a nota.

Entre os que defendem a intervenção está o presidente da Câmara dos deputados e presideciável Rodrigo Maia, em acalorado discurso na câmara , em 19 de fevereiro de 2018, logo após a edição do decreto de intervenção, o deputado bradou que tratava-se de uma guerra contra o crime e conclamou todos os parlamentares a que superassem as eventuais divergências ideológicas em prol dessa ação que segundo ele significava a união de todos os homens e mulheres de bem contra um inimigo comum.

Ao que tudo indica os idealizadores da intervenção não tinham noção do grau de complexidade da questão da segurança pública no Rio de Janeiro, o estado encontra-se numa das piores situações fiscais dentre todos entes federativos, o grau de debilidade das instituições fluminenses são desnorteadores. O ex-governador Sergio Cabral que responde a mais de uma dezena de processos e que já foi condenado em cinco, cujas penas somadas ultrapassam os 100 anos de prisão é um exemplo emblemático dos desmandos que prevaleceram na condução da política do Rio de Janeiro nas ultimas décadas.

A enorme quantidade de mortes de policiais, as relações pouco claras entre contraventores conhecidos e algumas figuras da política e da policia, além de evidências de elos entre criminosos e agentes do

alto comando da policia, fez com que o Ministro da Justiça Torquato Jardim, em setembro de 2017, desse declarações de que a cúpula da PM está controlada pelo crime organizado. Questionado, o presidente Michel Temer preferiu não se envolver na polêmica para não dar mais espaço à crise.

Um dos problemas, segundo a socióloga Julita Lemgruber²², coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes (Cesec), foi apostar primordialmente nas UPPs, que tinham foco claro na capital e nunca foram uma política de segurança pública para todo o Estado - das 38 UPPs implantadas, apenas uma, no Complexo da Mangueirinha, fica fora dos limites do município, na Baixada Fluminense. "Quando a política das UPPs entrou em falência, o Estado não conseguiu se movimentar rapidamente para se reestruturar", diz Lemgruber.

No mesmo diapasão em que Temer utilizava a intervenção no Rio para lançar uma cortina de fumaça sobre o fracasso da reforma da previdência ele também seguia trabalhando para dar protagonismo aos militares. Segundo o bem reputado jornal espanhol *El País* em sua versão *online* de 27 de fevereiro de 2018: "Nunca em quase 30 anos de redemocratização os militares tiveram tanto protagonismo como agora. Primeiro, foi a nomeação de um general como interventor federal na área de segurança no Rio de Janeiro. Nesta segunda-feira (26.02.2018), ao efetivar a criação do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, o presidente Michel Temer (MDB) fez mais um movimento no tabuleiro

²² Julita Lemgruber, cientista social, coordenadora do Centro de Estudos de Cidadania na Universidade Cândido Mendes (CESeC), e ex-diretora do sistema prisional do Rio de Janeiro durante o segundo governo Brizola.

político para fortalecer as Forças Armadas, o que deve interferir na iminente sucessão no comando do Exército. Com o deslocamento de Raul Jungmann para a nova pasta, a vaga na Defesa ficou com o general Joaquim Silva e Luna".

Desde que a intervenção federal no estado do Rio de Janeiro foi decretada, não houve ainda por parte da população nenhuma percepção de redução da violência e da criminalidade ou de indícios de que ações estavam sendo encaminhadas com vistas a apresentar de fato resultados diferentes do que outras intervenções pontuais das forças armadas no Rio já apresentaram. Tal situação revela que as reais razões da intervenção residem muito mais na tentativa de um governo que já é visto como um pato manco²³ de criar um fato político para colher alguns louros com vistas a ensaiar uma retirada pelo menos um pouco honrosa de um governo tampão marcado por graves denúncias contra o seu principal mandatário bem como de seus ministros mais próximos. Porém, como asseverou o filósofo Paulo Ghiraldelli Junior:

Apenas conhecer o fato político, na maioria das vezes não é suficiente. É preciso saber o que fazer com o conhecimento que dele se tem e como disseminá-lo para as demais pessoas, forçando-as a agirem em conjunto para produzir um resultado esperado. (GHIRALDELLI JR, 2017, p.32)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, segundo o Conselho Nacional de Direitos Humanos, a intervenção na segurança do Rio "aprofunda a ruptura com a

²³ "Pato manco" (lame duke) é uma expressão cunhada no século XVIII pelos anglos saxões para taxar os políticos em fim de mandato, onde até o garçom, sem a presteza de antes, já serve de má vontade o café frio.

institucionalidade democrática do país, com o estado de exceção, e traz graves ameaças à estabilidade democrática e, conseqüentemente, aos direitos humanos"; "As violações de direitos humanos serão ainda mais agravadas pela possibilidade de impunidade resultante da Lei nº 13.491/2017, que define a Justiça Militar da União como o foro competente para julgar os membros das Forças Armadas que cometerem crimes dolosos contra a vida de civis"

Essa declaração do Conselho Nacional de Direitos Humanos foi publicada logo após a decretação da intervenção no Rio de Janeiro, praticamente um mês antes da fatídica execução da vereadora Marielle Franco do PSOL carioca ocorrida em 14 de março de 2018, um crime político que ganhou as manchetes dos principais jornais do planeta como o norte americano *The Washington Post* e o francês *Le Monde* que em suas detalhadas reportagens sobre o fato denunciaram a bárbara execução com a mesma ênfase que denunciaram outros crimes políticos como, por exemplo, o assassinato de Benazir Bhutto do Paquistão ou o de Ytzhak Rabin, de Israel. E ao, assim, fazê-lo pressionam de forma frontal e explícita o governo brasileiro, que ao se apresentar ao mundo como uma democracia fica compelido a apresentar a comunidade internacional uma solução crível e convincente. O brutal assassinato dessa liderança popular abalou o país num momento em que já se pensava que nada mais fosse capaz de mobilizar a sociedade, por sua vez, anestesiada com tantos desmandos, escândalos e imbróglios de toda ordem.

Conhecida por sua coragem e capacidade de luta, sua voz foi definitivamente silenciada no momento em que ela denunciava nas redes sociais as brutalidades cometidas pelos policiais militares do

batalhão de Acari na favela de mesmo nome. Em um dos seus últimos *posts* a vereadora denunciava a morte de dois jovens cujos corpos foram jogados em uma vala comum da comunidade em que moravam.

O fato de a própria Marielle Franco ser a relatora da intervenção federal na câmara de vereadores do Rio, aliada a realidade de ela ser uma liderança que encerra todo um conjunto de simbolismo - mulher, negra, nascida na favela da maré, ativistas pelos direitos de minorias -, além de ter sido a quinta vereadora mais votada da cidade, já é suficiente para caracterizar o bárbaro crime como uma afronta aos valores do estado democrático de direito e um solapamento sem precedentes aos direitos humanos e a democracia.



Capa do "Washington Post" destaca Marielle e protestos depois de sua morte. Fonte: <https://eleicoes.uol.com.br/2018/noticias/2018/03/25/entrevista-frei-betto.htm>. Acesso em 25 mar. 2018

Há uma enorme pressão desde o âmbito local até o os âmbitos nacional e internacional pela resolução dessa brutal execução, o que faz com que as expectativas do governo de usar a intervenção como forma de colher alguns louros que impulsionasse um eventual projeto de recondução de Temer ao cargo, não só tenham naufragado, como ainda o colocou na obrigação de apresentar um resultado de investigação revestido de seriedade, com exemplar punição para os culpados.

Dessa forma, o presente texto pleiteia juntar-se aos esforços dos demais professores, jornalista, pesquisadores que pensam a nação e procuram por meio de suas produções encontrar caminhos que nos ajudem a entender esses tempos difíceis pelos quais estar a passar o nosso país.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luis Roberto. **Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática**. Revista Atualidades Jurídicas – Revista Eletrônica do Conselho Federal da OAB. Ed. 4. Janeiro/Fevereiro 2009. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/12685_Cached.pdf. Acesso em: 13 fev.2018

BENITES, Afonso. **Intervenção federal no Rio de Janeiro :Temer faz aceno aos militares às vésperas da sucessão no Exército**. Jornal El Pais on line 27 de fevereiro de 2018. Disponível em:https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/26/politica/1519680226_316889.html. Acesso em 15 mar.2018

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos Humanos. **Nota publica do CNDH contra a intervenção federal no estado do rio de janeiro**. Disponível em: http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/mocoos/NotadoCNDHsobreintervenciaomilitarnoRJ_Aprovada.pdf

CARNEIRO, Julia Dias. **Cinco motivos que levaram o Rio a maior crise de segurança em mais de uma década**. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39816208>. Acesso em 14.mar2018

CHAVES, Marcial Ribeiro. **Reflexões sobre a conjuntura político-econômica pós-impeachment**.Uníatalo em Pesquisa, URL: www.italo.com.br/pesquisa. São Paulo SP, v.6, n.3, p.35-52, out/2016.

Uníatalo em Pesquisa, São Paulo SP, v.10, n.2 abr/2018

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**, São Paulo, ano 11, 2017. Disponível em:<http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015-retificado.pdf>. Acesso em: 14.fev 2017

Ghiraldelli Jr., P. **O que é filosofia contemporânea**. Col. Primeiros Passos. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2017.

HUMAI, Glauco. **As bases do toma lá da cá**. Congresso em foco, 2017. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunistas/as-bases-do-toma-la-da-ca/> Acesso em 16.mar2018

SARMENTO, Daniel Souza. I(Org.) **A Constitucionalização do Direito: Fundamentos Teóricos e Aplicações Específicas**. Coordenadores. Rio de Janeiro. Lúmen Júris. 2007.